

# TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de abril de 2025

## PLANO NEGÓCIOS

### DESCONTOS EM ELETRICIDADE E GÁS NATURAL (desconto no total da fatura)

	1 energia	2 energias	
 eletricidade e gás natural	 eletricidade	 gás natural	 eletricidade + gás natural
Sem débito direto	4%		6%
Com débito direto	6%		8%

+1% de desconto na fatura após 12 meses de contrato

Campanha válida para adesões até 30 de junho de 2025 em Portugal Continental e para clientes com atividade económica, com tarifas simples e bi-horária até 20,70 kVA na eletricidade e consumos de gás natural até 10.000m<sup>3</sup>/ano. Os descontos aplicam-se no total da fatura de eletricidade (termos de potência e energia) e de gás natural (termos fixos e de energia) e não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Descontos válidos por 12 meses a partir da data de ativação do contrato. Os descontos são independentes do formato de receção da sua fatura.

### OFERTAS EXCLUSIVAS

+



#### Parcerias

Usfrua de ofertas exclusivas em parceiros com o seu novo plano. Consulte condições em vigor em [casa.galp.pt](https://casa.galp.pt)

## PLANO NEGÓCIOS

### DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS



**Descontos em combustível** › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cênt./litro em combustível simples e 9 cênt./litro em combustível Evologic. R.A. Açores: Desconto de 4 cênt./litro. Espanha: Desconto de 3 cênt./litro. Não existem volumes mínimos ou máximos de abastecimento.

**Descontos em mobilidade elétrica** › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

**Descontos em equipamentos** › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 210 418 400 (custo de chamada para a rede fixa nacional, dias úteis 9h às 21h).

## PLANO NEGÓCIOS

### TABELA DE PREÇOS

 eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples	Tarifa bi-horária		
				Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	1,15	0,2020	0,1731	0,2059	0,1317	
2,30	0,2500	0,1731	0,2059	0,1317		
3,45	0,3081	0,1495	0,1800	0,1167		
4,60	0,3599	0,1495	0,1800	0,1167		
5,75	0,4380	0,1495	0,1800	0,1167		
6,90	0,5785	0,1545	0,1748	0,1117		
10,35	0,7794	0,1545	0,1748	0,1117		
13,80	1,0046	0,1685	0,1939	0,1250		
17,25	1,2248	0,1685	0,1939	0,1250		
20,70	1,5277	0,1685	0,1939	0,1250		

Preços finais em vigor em 2025. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

### TARIFA BI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)

	Ciclo Diário	
Período Inverno	00h - 08h	22h - 24h
Período Verão	00h - 08h	22h - 24h
	Ciclo Semanal - Inverno	
2ª a 6ª feira	00h - 07h	
Sábado	00h - 09h30	13h - 18h30
Domingo	00h - 24h	
	Ciclo Semanal - Verão	
2ª a 6ª feira	00h - 07h	
Sábado	00h - 09h	14h - 20h
Domingo	00h - 24h	

● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)

● **Fora do Vazio** (Preço de energia mais elevado)

Nota: Todos os intervalos de tempo não discriminados correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

## PLANO NEGÓCIOS

## TABELA DE PREÇOS



Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1º escalão - (0 - 220)	0,1099	0,1154
2º escalão - (221 - 500)	0,1961	0,1147
3º escalão - (501 - 1.000)	0,2874	0,1135
4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,4507	0,1117

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Informação sobre os indexantes disponível em [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.